



## COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS

O Aviso n.º 17989/2021, publicado a 23 de Setembro de 2021, veio estabelecer o coeficiente de actualização de renda dos diversos tipos de arrendamento (urbano e rural) para vigorar no ano civil de 2022.

O coeficiente de actualização de renda é apurado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., em observância do disposto no Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU) e do Novo Regime de Arrendamento Rural (NRAR).

Assim, nos termos do Aviso n.º 17989/2021, publicado a 23 de Setembro de 2021, o coeficiente de actualização das rendas para o ano civil de 2022 é fixado em 1,0043.



MÁRCIA FARIAS  
ADVOGADA



CATARINA PEREIRA  
ADVOGADA ESTAGIÁRIA

